PORTARIA GP Nº 042/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

CONCEDER a partir desta competência, uma gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) a servidora KELLY CRISTY ZANLORENZI – AGENTE DE TURISMO, matricula nº 43701, em Regime de Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva.

Revoga-se a Portaria nº 223/17, de 20 de abril de 2017.

Encaminhe-se cópia à seção de Recursos Humanos para os devidos fins.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 11 de fevereiro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado em 13/02/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8404 Pág. C20